



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA N.º 6.054 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022	2
PORTARIA N.º 6.141 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022	2
PORTARIA N.º 6.140 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022	2
PORTARIA N.º 6.046 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022	2
PORTARIA N.º 6.047 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 6.097 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 6.096 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022	3
PORTARIA N.º 6.098 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022	4
PORTARIA N.º 6.045 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	4
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	4
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 119/2019	4
EXTRATO DE CONTRATO	5
EXTRATO DE CONTRATO N.º 173/2022 - SEMUS	5
EXTRATO DE CONTRATO N.º 174/2022 - SEMUS	5
EXTRATO DE CONTRATO N.º 175/2022 - SEMUS	5
EXTRATO DE CONTRATO N.º 176/2022 - SEMUS	5
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF	6
EDITAL	6
EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO N.º 0099/2022 - SERF	6
PORTARIA	7
PORTARIA N.º 015/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - SERF	7

GABINETE DO PREFEITO - GAP**PORTARIA****PORTARIA N.º 6.054 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ARISTON ANDRADE BRITO, do cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO e lotação na Fundação Cultural de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: l3z1h5oplqp20221003101036

PORTARIA N.º 6.141 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Nomeia ocupante de cargo de provimento de Agente Público e dá outras Providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz e; CONSIDERANDO o art. 1º, §1º, I da Lei Complementar N.º 001/2021, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Articulação Política, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear REMI RIBEIRO OLIVEIRA, para exercer o cargo, de Agente Público, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Articulação Política, recebendo remuneração estabelecida na Lei Complementar nº001/2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022. 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: lucnulf22920221003101037

PORTARIA N.º 6.140 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera ocupante de cargo em provimento de Agente público e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar JOSÉ MÁRIO CÉLIO HENRIQUE CHAGAS, do cargo de Agente Público de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Articulação Política. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ulbhvjyoti20221003101033

PORTARIA N.º 6.046 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições

legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal ELANE AZEVEDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº43.949-5 do cargo efetivo, de AUX. DE SERV. MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 11/02/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: tjfi4dfmr1b20221003111033

PORTARIA Nº 6.047 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANK SERIO VAZ, matrícula nº850286 do cargo efetivo, de PROF. NIV. III – EDU. INF. E SERIES INICIAIS, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 31/08/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO

DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: zkdxdlhelu120221003111018

PORTARIA Nº 6.097 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal IARA APARECIDA PAIVA, matrícula nº32973-8 do cargo efetivo de PSICOPEDAGOGA, da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 01/09/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: obr3bbns5p20221003111036

PORTARIA Nº 6.096 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal SAMARA DE CASTRO LOURA, matrícula nº46696-4 do cargo efetivo, de CUIDADOR SOCIAL, da Secretaria de

Desenvolvimento Social - SEDES. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 07/06/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jcnusbwqwxq20221003111026

PORTARIA Nº 6.098 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FRANCISCO CÉLIO DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº35.840-1 do cargo efetivo, de TEC.ADM NÍVEL MED., da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 01/09/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: wckw33tofl120221003111052

PORTARIA Nº 6.045 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da

Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal TEREZINHA DA SILVA REGO, matrícula nº42.456-0 do cargo efetivo, de TEC.ADM NÍVEL MED., da Secretaria Municipal de Educação - SEMED Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 29/08/2022. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: ikeaqvpxy920221003111040

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz/MA. CONTRATADA: VILLARA ODONTOLOGIA LTDA – ME. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 077/2019–CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 02.19.00.3215/2019–SEMUS. CONTRATO: Nº: 119/2019-SEMUS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SUPRINDO ASSIM A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DO CEO – CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/09/2022. ADITIVO 03: “CLÁUSULA PRIMEIRA — PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Observado o dispositivo da Lei nº 8.666/93, art. 57, II, e justificativa apresentada, fica prorrogado o prazo final do contrato para 07/10/2023 ou até conclusão de novo certame licitatório, a contar de

07/10/2022. CLÁUSULA SEGUNDA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores, desde que não contrariem os termos deste aditivo e seu anexo” Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: btzy1zgiqdb20221003111023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 12.145.041/0001-55. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 022/2021-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0577/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 173/2022-SEMUS. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano do exercício financeiro em que for formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022. VALOR GLOBAL: até R\$ 343.105,11 (trezentos e quarenta e três mil cento e cinco reais e onze centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: bn3777og42h20221003141041

EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF nº 34.018.819/0001-06. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 022/2021-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0577/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 174/2022-SEMUS. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS,

PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano do exercício financeiro em que for formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022. VALOR GLOBAL: até R\$ 181.220,91 (cento e oitenta e um mil duzentos e vinte reais e noventa e um centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: guqjw4tuxvv20221003141004

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: LLG COMÉRCIO SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 21.920.389/0001-63. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 022/2021-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0577/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 175/2022-SEMUS. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano do exercício financeiro em que for formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022. VALOR GLOBAL: até R\$ 370.967,89 (trezentos e setenta mil novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: hyeqn7pxh6k20221003141046

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2022 - SEMUS

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA através do Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ/MF nº 00.732.085/0001-00. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 022/2021-CPL (SRP). PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.19.00.0577/2022-SEMUS. CONTRATO: Nº 176/2022-SEMUS. OBJETO:



CONTRATO DE AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS E SUAS COORDENAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da data da sua assinatura até 31 de dezembro do ano do exercício financeiro em que for formalizado, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022. VALOR GLOBAL: até R\$ 33.105,50 (trinta e três mil cento e cinco reais e cinquenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCÉMIR DA CONCEIÇÃO COSTA/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: MARIZA DANIELLE DE MELO BRUNINI

Código identificador: omtztjhjih20221003141017

impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Imperatriz-MA, 03 de Outubro de 2022. GARDENIA DIVINA RIBEIRO GUIDA. Diretora Executiva.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: pa6lc8aqxm320221003111040

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0099/2022 - SERF

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0248/2022, tendo como Requerente CLOVIS GOMES DE SOUSA, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 250.00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados); frente para Rua Vinte E Três, nº S/N, bairro Sol Nascente, medindo 10.00m (dez metros); lateral direita confrontando-se com Josivaldo De Araujo Machado, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); lateral esquerda confrontando-se com Aliete Gomes Barbosa Pereira, medindo 25.00m (vinte e cinco metros); fundo confrontando-se com Rua Vinte E Dois, medindo 10.00m (dez metros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar





PORTARIA

PORTARIA N.º 015/2022 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 - SERF

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo para fins de Reurb-inominada de área no bairro Bacaba , e dá outras providências...

O SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares n.º. 002/2012 e 005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo para fins de legitimação Reurb-inominada de uma área de 2,1890, situada no bairro Bacaba.

Parágrafo único. Autue-se o referido feito sob o nº 016/2022/GAB/SERF, apregoando como partes interessadas o Município de Imperatriz, e os moradores da Bacaba.

Art. 2º - Determino que o setor competente elabore projeto de Regularização Fundiária Urbana (Reurb-S), conforme dispõe a Lei 13.465/2017 e demais legislações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, aos 03 dias de Outubro de 2022, 201º ano da Independência e 133º ano da República.

JEFFERSON CARDOSO SALES

Secretário Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: xv8bc4sjfx20221003121004





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:03.10.2022 22:59

